



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 017/2026

Data: 06 de março de 2026.

Ementa: Nomeia a Comissão Especial prevista na Resolução nº. 04/2023 da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, que institui o **“Prêmio Ada Mafalda Benassi da Silveira”**.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas que comporão a Comissão Especial de escolha de uma mulher que receberá o **“Prêmio Ada Mafalda Benassi da Silveira”** no ano de 2026, a saber:

- 1) **Andrea Marta Salamon Schimmel** – Membro do Poder Legislativo;
- 2) **Cintia Marques** – Membro do Poder Executivo;
- 3) **Vanilde Tonn** – Membro da ACIAG – Associação Comercial e Empresarial de Guaíra;
- 4) **Beatriz Mayume** – Membro do Rotary Club; e
- 5) **Lisiane de Campos** – Membro da OAB/PR Subseção Guaíra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,
em 06 de março de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS:66224837953
Assinado de forma digital por TEREZA CAMILO DOS SANTOS:66224837953
Dados: 2026.03.06 11:14:35 -03'00'

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente - Gestão 2025/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de março de 2026.

EDER DOS SANTOS
Prefeitemunicipal

Publicado por:
Tassiele Maria Pedroso
Código Identificador: E19A5A6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 03/2026

ATO DE DIÁRIA Nº 03/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 1/2 (meia) diária, equivalente a um valor total de R\$ 117,83 (cento e dezessete reais, oitenta e três centavos), para cobrir despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Lei 2.062/2018, para viagem do Vereador Sr. GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, à Umuarama/PR, com saída no dia 11 de março e retorno no mesmo dia.

MOTIVO DA VIAGEM: Participar do evento **Umuarama - TCE-PR CONECTA PARA JURISDICIONADOS 2026 DADOS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO PÚBLICA**. Voltado a gestores, servidores e sociedade civil, o evento vai mostrar, na prática ferramentas que facilitam o controle e a transparência. Saiba tudo sobre os temas que estão mudando agora, como Meio Ambiente, Reforma Tributária, modificações na LRF e muito mais.

Justificativa: O TCE-PR CONECTA é um encontro pensado para transformar a gestão pública paranaense usando tecnologia e soluções práticas, buscando promover a integração institucional entre o TCE-PR, entidades convidadas e demais interessados, incentivando a troca de experiências, o uso de soluções tecnológicas e a inovação na gestão pública. Voltado a gestores, servidores e sociedade civil, o evento vai mostrar, na prática, ferramentas que facilitam o controle e a transparência. Saiba tudo sobre os temas que estão mudando agora, como Meio Ambiente, Reforma Tributária, modificações na LRF e muito mais. Equipes do TCE-PR, do Senado Federal e da Defesa Civil do Paraná prestarão atendimento aos participantes em uma sala exclusiva durante o evento.

A qualificação contínua é essencial para que os vereadores possam elaborar, analisar e fiscalizar projetos de lei com maior eficiência, responsabilidade e inovação, propondo políticas públicas mais eficazes e alinhadas com as reais necessidades da população.

Data do evento: dias 11 de março de 2026

Local do evento: Centro de Eventos Prefeito Alexandre Ceranto na cidade de Umuarama-PR.

Guaíra/PR, 06 de março de 2026

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador: 7969B02E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2026

PORTARIA Nº 017/2026

Data: 06 de março de 2026.

Ementa: Nomeia a Comissão Especial prevista na Resolução nº. 04/2023 da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, que institui o "Prêmio Ada Mafalda Benassi da Silveira".

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas que comporão a Comissão Especial de escolha de uma mulher que receberá o "Prêmio Ada Mafalda Benassi da Silveira" no ano de 2026, a saber:

- 1) Andrea Marta Salamon Schimmel – Membro do Poder Legislativo;
- 2) Cintia Marques – Membro do Poder Executivo;
- 3) Vanilde Tonn – Membro da ACIAG – Associação Comercial e Empresarial de Guaíra;
- 4) Beatriz Mayume – Membro do Rotary Club; e
- 5) Lisiane de Campos – Membro da OAB/PR Subseção Guaíra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de março de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador: 17BFB6A4

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO –
EDITAL Nº 023/2026

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e do Pregoeira Graziela Barbosa de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, especialmente às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, o teor do presente **ADENDO**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026**, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaíra-PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Secretaria Municipal de Administração e Diretoria de Compras, **ALTERA-SE E MODIFICA-SE** por meio deste, o seguinte:

ALTERA-SE O DESCRITIVO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 02) DO EDITAL, E ONDE CONSTAR:

Item 1:

Onde se lê: "Carregadeira frontal pneus 924-K..."

Leia-se: "Carregadeira frontal pneus modelo 924-Kou similar..."

Item 5:

Onde se lê: "Trator lâmina D6-N..."

Leia-se: "Trator lâmina modelo D6-Nou similar..."